



CÂMARA DE MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CAUSA ANIMAL.**

PARECER Nº 135/2023

Ao projeto de Lei nº 056/2023

Relatora: Marlice Villani Perazoli

Da Análise:

Está em estudo nesta Comissão matéria de autoria do Executivo Municipal, no qual dispõe sobre a retificação de registro imobiliário, desmembramento e afetação do imóvel para edificação do centro de reabilitação animal de São Lourenço do Oeste.

O projeto de lei visa o desmembramento de uma área de 1.397, 42 metros quadrados, localizado no loteamento Premier, no bairro Santa Catarina, de propriedade do município de São Lourenço do Oeste. Desta área será destinada 583,79 m² para edificação do centro de reabilitação animal, a fim de atender termo de ajuste de conduta (TAC), firmado entre Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de São Lourenço do Oeste.

A construção do centro de reabilitação animal terá o intuito de garantir tratamento veterinário aos animais domésticos que pertencem à população carente, ou que estejam em situação de rua ou resgatados em situação de maus tratos, e servirá como local base para políticas públicas na proteção animal. Entretanto, destaca-se que não funcionará como Canil ou Gatil, e sim uma passagem temporária para o tratamento veterinário.

Sobre o mérito, a causa animal é assunto que diz respeito também aos humanos, sendo de extrema importância a adoção de um conjunto de ações entre poder público e a sociedade em geral para dar efetividade às políticas públicas em prol do bem-estar animal, tal como a ora apreciada.

Da Conclusão:

Diante do exposto, não visualizando nenhum impedimento, exaramos parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Marlice Villani Perazoli
Presidente - relatora

Adilson Sperança - voto _____
Vice-presidente

José Deon - voto _____
Membro